



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL**

**Processo: 07198397220198020001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WALDIR GABRIEL OLIVEIRA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

**CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM**

A Ré, ora peticionante opôs **Embargos Declaratórios**, outrora protocolado tempestivamente, ocorre que até o presente momento não foi apreciado por V. Exa.

Senão vejamos, tem-se que a Requerente fora intimada da sentença em **14/02/2020** abrindo-se somente o prazo para interposição de Recurso em **18/02/2020** e tendo como protocolo dos Embargos Declaratórios **15/02/2020**.

**Desta forma, requer, ainda, que sejam considerados nulos todos os atos processuais posteriores a data do protocolo do recurso, requerendo desde já sejam apreciados os Embargos Declaratórios opostos pela ora peticionante.**

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar, Sala 1509/1512 – Centro - CEP:20021-290 – RJ – Rio de Janeiro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES inscrito sob o nº OAB AL 18671 sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

MACEIO, 20 de setembro de 2023.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/AL 3564A**

**RAFAELLA BARBOSA  
OAB/AL 18671**



